



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO 0247/2013

"Autórizo ao Chefe do Poder Executivo a desapropriar um terreno situado na rua Alberto Ferreira nº 569, entre as ruas Guilherme Mendes e Carnaubal, no bairro Jardim Iracema, para a Construção de um Posto de Saúde, na forma que indica."

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vêm submeter a apreciação desta augusta Casa legislativa a *Indicação* em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,
Fortaleza, em 02 de setembro 2013.


Vereador Wellington Sabóia – PSC
2º SECRETÁRIO

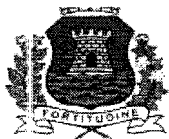
RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 4
ENG. LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-460 - FORTALEZA-CE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

02 SET. 2013

14:45 Nº de fls. 01

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO ANEXA AO
PROJETO DE LEI

0247/2013

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a desapropriar um terreno situado na rua Alberto Ferreira nº 569, entre as ruas Guilherme Mendes e Carnaubal, no bairro Jardim Iracema, para a Construção de um Posto de Saúde, na forma que indica."

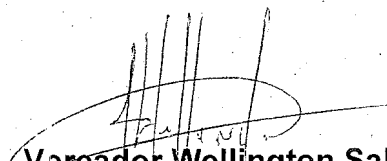
A Câmara Municipal de Fortaleza Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a desapropriar um terreno situado na rua Alberto Ferreira nº 569, entre as ruas Guilherme Mendes e Carnaubal, no bairro Jardim Iracema, conforme croqui disposto no Anexo Único desta Lei.

Art.2º No terreno disposto no art. 1º deverá ser construído um Posto de Saúde.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,
Fortaleza, em _____ de _____ 2013.


Vereador Wellington Sabóia – PSC
2º Secretário

RUA DR. THOMPSON BULCÃO,830, GABINETE 4
ENG. LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-460 - FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

0247/2013

JUSTIFICATIVA

A presente proposição "Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar um terreno situado na rua Alberto Ferreira nº 569, entre as ruas Guilherme Mendes e Carnaubal, no bairro Jardim Iracema Construção de um Posto de Saúde, é sugerido ao Prefeito, para atender os anseios do populoso bairro acima mencionado, disponibilizando mas um equipamento de saúde que possibilite o atendimento a população carente, fazendo com que os mesmos não tenham que se deslocar para outros bairros.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

Os moradores do Bairro Jardim Iracema, há muito tempo clamam pela construção de um posto de saúde, pois eles, da necessidade de atendimento, precisam-se deslocar até o posto mais próximo. Com isso, as pessoas mais carentes, sem condições financeiras, não podendo arcar com despesas de transportes, ficam sujeitas às doenças, principalmente os idosos e crianças. Dessa forma, indicamos a construção de um posto de saúde para o referido bairro


Vereador Wellington Sabóia – PSC
2º Secretário

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 4
ENG. LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-460 - FORTALEZA-CE

